**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 45 e demais disposições do Regimento Interno, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista”.

**Art. 2º** A “Semana Municipal de Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista” acontecerá anualmente, na semana do dia 02 de abril.

 **Art. 3º** - “A Semana Municipal de Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista”, visa promover o debate e a reflexão em torno das dificuldades e do preconceito enfrentados pelas pessoas com Transtorno do Espectro Autista, por meio de eventos, palestras, seminários e atividades afins.

**Art. 4º** - “A Semana Municipal de Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista” envolverá toda a comunidade escolar, mães e pais de alunos, mães, pais e familiares de pessoas com autismo, Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e autoridades públicas para a elaboração e desenvolvimento de eventos e atividades a serem realizadas durante a semana municipal.

 **Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês Novembro do ano de dois mil e dezoito.

**Ver. Prof. Sebastian**

**“Lutar pelo bom, pelo justo**

**e pelo melhor do mundo”**

****

**JUSTIFICATIVA**

O dia 2 de abril foi instituído pela Organizações das Nações Unidas (ONU) no ano de 2008 para ser o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Segundo o site Revista Espaço Aberto – USP (2018), o autismo é uma síndrome que afeta vários aspectos da comunicação, além de influenciar também no comportamento do indivíduo. Segundo dados do CDC (Center of Deseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, existe hoje um caso de autismo a cada 110 pessoas. Dessa forma, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de 2 milhões de autistas. São mais de 300 mil ocorrências só no Estado de São Paulo. Contudo, apesar de numerosos, os milhões de brasileiros autistas ainda sofrem para encontrar tratamento adequado. Em nosso país é necessário alertar principalmente as autoridades e governantes para a criação de políticas públicas para ao tratamento e diagnóstico do Autismo, além de apoiar e subsidiar pesquisas na área.

 Sabemos extraoficialmente que no município de Tangará da Serra há alguns casos de Autismo e diante disso, apresentamos este Projeto de Lei que propõe a “Semana Municipal de Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista”, com o intuito de promover maior reflexão em torno do assunto e das dificuldades enfrentadas pelas pessoas com Autismo.

Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei em **TRAMITAÇÃO** **NORMAL.**

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês Novembro do ano de dois mil e dezoito.

**Ver. Prof. Sebastian**

**“Lutar pelo bom, pelo justo**

**e pelo melhor do mundo”**